



MENSAGEM Nº 073, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 477.799,53 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Trata-se de receitas recebidas em exercícios anteriores e que não foi considerada no Orçamento de 2021.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 477.799,53 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
11283/2021	31/08/2021	11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 269/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 477.799,53 quatrocentos e